

ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA NA COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENais DO CEARÁ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

PSYCHOLOGY INTERN'S ROLE AT THE COORDINATOR OF PENAL ALTERNATIVES OF CEARÁ: AN EXPERIENCE REPORT

EL ROL DEL PASANTE DE PSICOLOGÍA EN LA COORDINACIÓN DE PENAS ALTERNATIVAS EN CEARÁ: UN RELATO DE EXPERIENCIA



10.56238/edimpacto2025.091-040

Clealdo de Paula Cavalcante Júnior

Graduando em Psicologia

Instituição: Faculdade de Ensino e Cultura (FAECE)

Carola Jorge Riffel

Mestre em Psicología Clínica e da Saúde

Instituição: Universidad Europea del Atlántico (UNEATLÁNTICO)

RESUMO

Este artigo apresenta um relato de experiência sobre a atuação de um estagiário de Psicologia na Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará (COAP), serviço responsável pelo acompanhamento psicosocial de indivíduos em cumprimento de medidas penais não privativas de liberdade. O objetivo é analisar como as atividades de triagem, escuta qualificada e encaminhamentos contribuíram para o desenvolvimento de competências profissionais e para a compreensão das dinâmicas das alternativas penais. A metodologia baseou-se na sistematização da vivência do estágio, articulada a referenciais da Psicologia Jurídica, da Política Nacional de Alternativas Penais e da Justiça Restaurativa. Os resultados indicam que a experiência ampliou a compreensão das vulnerabilidades sociais presentes nas trajetórias dos usuários, favoreceu o aprimoramento da escuta técnica e destacou a importância da supervisão institucional e acadêmica. Conclui-se que o estágio na COAP é uma prática formativa significativa, que fortalece o compromisso ético, a atuação intersetorial e a humanização das práticas no sistema de justiça.

Palavras-chave: Psicología Jurídica. Alternativas Penais. Intervención Psicosocial. Estágio em Psicología. Sistema de Justiça.

ABSTRACT

This article presents an experience report on the work of a Psychology intern at the Coordinator of Penal Alternatives of Ceará (COAP), a service responsible for the psychosocial monitoring of individuals serving non-custodial sentences. The objective is to analyze how activities such as screening, qualified listening, and referrals contributed to the development of professional competencies and to the understanding of the dynamics involved in penal alternatives. The methodology was based on the systematization of the internship experience, articulated with theoretical references from Legal Psychology, the National Policy of Penal Alternatives, and



Restorative Justice. The results indicate that the experience expanded the understanding of social vulnerabilities present in users' trajectories, enhanced technical listening skills, and highlighted the importance of institutional and academic supervision. It is concluded that the internship at COAP is a significant formative practice that strengthens ethical commitment, intersectoral action, and the humanization of practices within the justice system.

Keywords: Legal Psychology. Penal Alternatives. Psychosocial Intervention. Psychology Internship. Justice System.

RESUMEN

Este artículo presenta la experiencia de una pasante de Psicología en la Coordinación de Alternativas Penales del Estado de Ceará (COAP), servicio responsable del apoyo psicosocial a personas que cumplen penas no privativas de libertad. El objetivo es analizar cómo las actividades de selección, escucha calificada y derivación contribuyeron al desarrollo de habilidades profesionales y a la comprensión de la dinámica de las alternativas penales. La metodología se basó en la sistematización de la experiencia de pasantía, articulada con referencias de la Psicología Jurídica, la Política Nacional de Alternativas Penales y la Justicia Restaurativa. Los resultados indican que la experiencia amplió la comprensión de las vulnerabilidades sociales presentes en las trayectorias de los usuarios, favoreció la mejora de la escucha técnica y destacó la importancia de la supervisión institucional y académica. Se concluye que la pasantía en la COAP es una práctica formativa significativa que fortalece el compromiso ético, la acción intersectorial y la humanización de las prácticas en el sistema de justicia.

Palabras clave: Psicología Jurídica. Alternativas Penales. Intervención Psicosocial. Pasantía de Psicología. Sistema de Justicia.



1 INTRODUÇÃO

A atuação do psicólogo no contexto das alternativas penais tem ganhado destaque crescente no cenário jurídico e psicossocial brasileiro, especialmente diante do reconhecimento das limitações do encarceramento em massa e da necessidade de estratégias que promovam responsabilização, reinserção social e redução da reincidência, como defendem Gurgel (2021) e outros autores da área. A Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará (COAP) insere-se nesse campo, desempenhando um papel fundamental no acompanhamento psicossocial de pessoas que cumprem medidas penais diversas da prisão, integrando ações de triagem, escuta qualificada, atendimento individual e encaminhamentos intersetoriais, conforme diretrizes do CNJ (2020). Esse modelo de intervenção está alinhado às diretrizes nacionais que orientam a Política de Alternativas Penais, consolidada como estratégia de enfrentamento às violações de direitos produzidas pelo sistema prisional e como mecanismo de fortalecimento da política criminal humanizada (BRASIL, 2016).

A relevância de investigar a atuação do estagiário de Psicologia nesse contexto decorre do papel formativo que o estágio desempenha na compreensão das práticas psicossociais aplicadas às alternativas penais e na consolidação de competências necessárias ao trabalho interdisciplinar com o sistema de justiça. Para Gurgel (2021), o trabalho dos psicólogos nas alternativas penais articula dimensões subjetivas e sociais, envolvendo a escuta de trajetórias de vida atravessadas por vulnerabilidades, violações de direitos e condições que historicamente levam ao contato com o sistema penal. O autor destaca que a intervenção psicossocial, nesse campo, não tem caráter terapêutico tradicional, mas sim educativo e restaurativo, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, da autonomia e da responsabilização crítica do cumpridor da medida. Essa compreensão reforça a necessidade de formação qualificada para estudantes que ingressam nesse cenário ainda pouco explorado na graduação.

Dessa forma, o problema de pesquisa que orienta este artigo pode ser formulado da seguinte maneira: quais são as contribuições do estágio em Psicologia para o desenvolvimento de competências profissionais na atuação junto a pessoas cumprindo medidas alternativas, a partir da experiência na COAP do Ceará? Tal problema emerge da necessidade de analisar como atividades como triagem, escuta qualificada e encaminhamentos pilares da prática no serviço possibilitam ao estagiário não apenas aplicar conhecimentos teóricos, mas compreender a complexidade dos fatores que atravessam a vida dos indivíduos acompanhados.

O objetivo geral deste estudo é analisar a experiência de estágio em Psicologia na Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará, com foco nas práticas de triagem, escuta e encaminhamentos psicossociais. Como objetivos específicos, propõe-se:

- a) descrever as atividades desempenhadas pelo estagiário no contexto da COAP;
- b) discutir as particularidades da atuação psicológica em políticas de alternativas penais;

- c) refletir sobre as contribuições do estágio para a formação profissional;
- d) relacionar a prática vivenciada com a literatura da Psicologia Jurídica e da política de alternativas penais.

Este artigo está organizado da seguinte forma: após esta introdução, apresenta-se a fundamentação teórica, que discute a política de alternativas penais, o papel do psicólogo nesse campo e os conceitos de triagem e escuta qualificada. Em seguida, descreve-se a metodologia adotada, baseada em relato de experiência. Posteriormente, são expostos os resultados da prática de estágio, seguidos da discussão à luz da literatura. Por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências utilizadas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A discussão acerca das alternativas penais tem se intensificado nas últimas décadas, sobretudo como resposta à crise do encarceramento em massa e às limitações das políticas de punição tradicional. Autores como Garland (2001) e Zaffaroni (2011) já apontavam que os sistemas prisionais modernos não cumprem seus objetivos declarados de ressocialização, produzindo, ao contrário, ciclos de exclusão, violência estrutural e reincidência. No Brasil, essa problemática é aprofundada pela superlotação carcerária e pela fragilidade das políticas públicas voltadas à responsabilização não privativa de liberdade, o que coloca as alternativas penais como estratégia fundamental dentro de uma política criminal mais humanizada (BRASIL, 2016; CNJ, 2020).

A Política Nacional de Alternativas Penais (PNAP) tem como foco a responsabilização consciente, o acompanhamento psicossocial e a articulação intersetorial de serviços, rompendo com a lógica meramente fiscalizatória historicamente associada às penas alternativas. Conforme destaca Gurgel (2021), a intervenção psicossocial nas alternativas penais opera em uma interface entre o campo jurídico e o campo social, articulando dimensões subjetivas, comunitárias e institucionais. Essa atuação não deve ser confundida com psicoterapia, mas sim compreendida como acompanhamento fortalecedor, com caráter educativo, restaurativo e de inclusão social.

Nesse contexto, a Psicologia Jurídica assume papel estratégico. Para Roveri e Cruz (2019), a inserção do psicólogo no sistema de justiça exige manejo ético específico, compreensão das violências institucionais e análise crítica das demandas do Estado. A escuta psicológica, nesse cenário, assume uma função singular: mais do que acolher, contribui para a compreensão da trajetória de vida do sujeito, suas vulnerabilidades, recursos pessoais e rede de apoio social, aspectos fundamentais para o planejamento dos encaminhamentos e do acompanhamento psicossocial. Franco e Moreira (2018) reforçam que a escuta qualificada no campo sociojurídico permite que o indivíduo compreenda a medida não como punição abstrata, mas como oportunidade de reflexão e responsabilização.



A literatura contemporânea também destaca a importância da Justiça Restaurativa como perspectiva complementar às políticas de alternativas penais. Zehr (2008), considerado um dos principais formuladores dessa abordagem, argumenta que processos restaurativos colocam o foco na responsabilização consciente, na reparação de danos e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Embora nem todas as alternativas penais sejam práticas restaurativas, muitas de suas diretrizes convergem, especialmente no que diz respeito ao respeito à dignidade da pessoa, à valorização da escuta e à ênfase no protagonismo do sujeito na construção de novas trajetórias, conforme destaca Zehr (2008).

Em relação ao acompanhamento psicossocial, estudos recentes mostram que práticas como triagem, escuta qualificada, entrevistas estruturadas e encaminhamentos intersetoriais são determinantes para o sucesso das medidas alternativas (Salla & Afonso, 2021; Carvalho & Nunes, 2022). Essas pesquisas demonstram que a reincidência é significativamente reduzida quando o indivíduo tem suporte de equipes técnicas capazes de compreender não apenas o ato infracional, mas principalmente o contexto social, familiar e emocional que permeia sua vida. Essa abordagem integrada também é defendida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2010), que enfatiza a necessidade de ações voltadas à cidadania, autonomia e fortalecimento de redes comunitárias.

A presença do estagiário de Psicologia nos serviços de alternativas penais é reconhecida como potente instrumento formativo. Campos e Alves (2020) destacam que o estágio nesse campo desenvolve habilidades essenciais para a prática profissional contemporânea, como escuta ativa, avaliação de demandas complexas, articulação com a rede de serviços e compreensão das dinâmicas institucionais do sistema de justiça. Gurgel (2021) reforça que a formação nesse ambiente contribui para que futuros psicólogos desenvolvam postura ética, crítica e comprometida com os direitos humanos.

A Psicologia, inserida nesse contexto, desempenha função central ao articular processos subjetivos e sociais, oferecendo suporte técnico para que as medidas não privativas de liberdade mantenham seu caráter formativo e humanizador. Assim, a literatura fundamenta a relevância de analisar o estágio em Psicologia na COAP do Ceará como uma experiência formativa e como prática social significativa para o enfrentamento das desigualdades produzidas pelo sistema penal brasileiro.

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como um relato de experiência, abordagem metodológica amplamente utilizada em pesquisas aplicadas e práticas profissionais no campo da Psicologia, especialmente quando o objetivo é refletir sobre a atuação em determinado contexto institucional. Conforme argumenta Minayo (2012), o relato de experiência possibilita a descrição sistematizada de vivências profissionais, articulando-as com fundamentos teóricos de forma crítica e reflexiva. Essa

metodologia permite analisar a prática do estagiário no campo das alternativas penais, destacando aprendizagens, desafios, procedimentos adotados e contribuições para a formação em Psicologia.

A experiência relatada refere-se ao estágio curricular obrigatório realizado na Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará (COAP), vinculada à (SAPE) Secretaria da Administração Penitenciária do Estado. O estágio ocorreu na unidade localizada na Avenida Heráclito Graça, nº 600, em Fortaleza, e teve duração entre março e dezembro de 2025, com supervisão institucional e acadêmica. As atividades contemplaram práticas de triagem, escuta qualificada, entrevistas, encaminhamentos psicossociais e acompanhamento de usuários cumprindo medidas penais alternativas. A natureza das atividades envolveu participação direta no fluxo de atendimento da unidade e integração às rotinas administrativas e técnicas da equipe multiprofissional.

A coleta das informações que fundamentam este artigo ocorreu de maneira indireta, por meio de registros pessoais de campo, anotações reflexivas, supervisões e documentos institucionais que orientam o funcionamento das alternativas penais no Ceará. Segundo as recomendações éticas do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012), nenhum dado sensível ou identificável dos usuários foi incluído, preservando integralmente o sigilo profissional e a privacidade das pessoas atendidas.

A interpretação das vivências seguiu uma análise qualitativa de caráter descritivo-interpretativo, buscando articular a prática cotidiana com os referenciais teóricos da Psicologia Jurídica, das políticas de alternativas penais e das metodologias de acompanhamento psicossocial. Essa articulação permitiu compreender como atividades como triagem, escuta e encaminhamentos contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais e para a efetividade das medidas penais diversas da prisão. Assim, a metodologia adotada possibilita não apenas a sistematização da experiência, mas também a construção de reflexões críticas que dialogam com a literatura especializada.

4 DISCUSSÃO

A experiência de estágio na Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará permitiu observar, na prática, os elementos que estruturam a intervenção psicossocial junto a indivíduos cumprindo medidas diversas da prisão. A rotina de triagem, escuta qualificada e encaminhamentos demonstrou a complexidade das demandas que chegam ao serviço, confirmando o que a literatura aponta sobre as vulnerabilidades sociais, econômicas e emocionais que atravessam a trajetória das pessoas acompanhadas por políticas penais não privativas de liberdade (Gurgel, 2021; Salla & Afonso, 2021). Assim, o estágio evidenciou que o trabalho do psicólogo nesse contexto transcende a dimensão técnica, exigindo compreensão das dinâmicas sociais e institucionais que compõem o percurso penal dos usuários.

A prática da escuta qualificada, por exemplo, mostrou-se fundamental para a construção de um vínculo inicial e para o levantamento das necessidades do usuário. Franco e Moreira (2018) afirmam que a escuta em contextos sociojurídicos não se restringe ao acolhimento, mas integra um processo de responsabilização, ao permitir que o sujeito compreenda o sentido da medida e reflita criticamente sobre aspectos de sua história de vida. Essa perspectiva esteve presente nas entrevistas realizadas durante o estágio, nas quais foi possível identificar tantos fatores de risco — como rupturas familiares, desemprego, uso abusivo de substâncias e ausência de suporte social — quanto fatores de proteção, como vínculos comunitários, espiritualidade e motivação para mudança.

A atividade de triagem também se revelou essencial, alinhada ao que defendem Roveri e Cruz (2019) sobre a necessidade de leitura técnica e contextual das demandas trazidas pelo sistema de justiça. A triagem funcionou como ponto inicial do acompanhamento psicossocial, permitindo identificar quem necessitava apenas cumprir obrigações administrativas e quem precisava de uma intervenção mais ampla, com acompanhamento continuado ou encaminhamento a serviços da rede socioassistencial, saúde mental, dependência química ou qualificação profissional. Esse processo reforçou a visão de que a atuação do psicólogo nas alternativas penais é indissociável da articulação intersetorial, pilar previsto na Política Nacional de Alternativas Penais (BRASIL, 2016).

As supervisões acadêmicas e institucionais desempenharam papel central na formação profissional durante o estágio. De acordo com Campos e Alves (2020), a supervisão é o espaço privilegiado para análise crítica das práticas, elaboração de dúvidas, desenvolvimento de postura ética e consolidação de competências técnicas. Na COAP, as supervisões permitiram compreender melhor os limites do papel do estagiário, especialmente no que diz respeito à não realização de atendimentos terapêuticos aprofundados, mas sim de intervenções pontuais e orientadas pelos objetivos da política pública. Essa distinção entre atendimento clínico e intervenção psicossocial foi constantemente revisitada, contribuindo para o amadurecimento da identidade profissional.

Outro ponto observado foi o impacto social e subjetivo das alternativas penais na vida dos usuários. A literatura aponta que medidas não privativas de liberdade, quando acompanhadas de suporte técnico, tendem a reduzir a reincidência (Carvalho & Nunes, 2022) e favorecer maior engajamento com a rede comunitária. Essa evidência também apareceu na prática do estágio, especialmente quando usuários relatavam que o acompanhamento os ajudava a perceber oportunidades de reorganização da vida, acesso a direitos e retomada de planos interrompidos.

A experiência permitiu compreender que a atuação da Psicologia nas alternativas penais contribui tanto para o sistema de justiça quanto para a formação acadêmica. No âmbito institucional, o trabalho do psicólogo favorece abordagens mais humanizadas e menos punitivas, alinhadas à lógica restaurativa defendida por Zehr (2008). Já na formação, o estágio amplia a compreensão sobre



populações vulneráveis e sobre a interface entre Psicologia, Justiça e Direitos Humanos, reforçando a importância de práticas que articulem teoria e realidade social.

Assim, a discussão evidencia que a vivência na COAP não apenas confirmou os referenciais teóricos da literatura, mas também permitiu ampliar o entendimento sobre o papel da Psicologia no sistema penal, demonstrando a relevância da intervenção psicossocial como ferramenta transformadora e formativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do estágio na Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará representou uma experiência formativa significativa, permitindo articular conhecimentos teóricos da Psicologia Jurídica com a prática cotidiana em um serviço inserido no sistema de justiça. A vivência possibilitou compreender, na prática, o papel do psicólogo na promoção de responsabilização consciente, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários, aspectos essenciais das políticas de alternativas penais. As atividades de triagem, escuta qualificada e encaminhamentos psicossociais mostraram-se fundamentais para atender às demandas complexas trazidas pelos usuários, confirmando a relevância da atuação interdisciplinar e da articulação intersetorial prevista na PNAP.

Entre as facilidades encontradas, destaca-se a presença de uma equipe acolhedora e alinhada às diretrizes técnicas da política, o que favoreceu o aprendizado e a segurança nas práticas realizadas. As supervisões tanto a institucional quanto a acadêmica foram essenciais para o desenvolvimento de postura ética, manejo adequado das situações e compreensão dos limites da atuação do estagiário. A clareza da equipe em contextualizar o papel do estagiário no fluxo de atendimento também contribuiu para uma prática mais segura e coerente com as demandas institucionais.

Por outro lado, algumas dificuldades marcaram o percurso. A principal delas está relacionada à complexidade das histórias de vida dos usuários, frequentemente atravessadas por múltiplas vulnerabilidades, como pobreza, violência, desemprego e uso de substâncias. Lidar com essas narrativas exigiu maturidade emocional, autoconhecimento e constante reflexão ética aspectos que fazem parte do processo formativo, mas que também geram desafios importantes. Outro ponto de dificuldade foi a necessidade de equilibrar a postura técnica com a sensibilidade humana, evitando julgamentos e compreendendo o sujeito para além do ato infracional. O limite institucional, que impede a realização de psicoterapia aprofundada, também exigiu adaptação, reforçando a diferenciação entre intervenção psicossocial e atendimento clínico.

Em termos de melhorias, destaca-se a importância de ampliar o diálogo entre COAP e instituições de ensino, garantindo que mais estudantes tenham acesso à formação nesse campo e fortalecendo a integração entre teoria e prática. Além disso, é necessário que políticas públicas continuem investindo em alternativas penais como estratégia de enfrentamento ao encarceramento



em massa, assegurando condições adequadas de trabalho, equipes multidisciplinares completas e ações contínuas de capacitação.

Conclui-se que a experiência de estágio na COAP contribuiu de forma decisiva para a formação profissional, proporcionando uma compreensão ampliada do papel da Psicologia no sistema penal e reforçando o compromisso ético com os direitos humanos. A vivência reafirma que as alternativas penais constituem um campo potente para intervenção psicológica, capaz de promover transformação social, responsabilização crítica e ampliação de cidadania. Assim, este artigo evidencia que a atuação do estagiário nesse contexto não apenas fortalece sua formação, mas também contribui para a efetividade e humanização das políticas de alternativas penais no Ceará.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Política Nacional de Alternativas Penais. Brasília: MJSP, 2016.

CAMPOS, L. A.; ALVES, M. C. Formação em Psicologia e sistema de justiça: contribuições do estágio supervisionado. *Revista Psicologia & Sociedade*, v. 32, n. 4, 2020.

CARVALHO, R. S.; NUNES, F. G. Impactos do acompanhamento psicossocial na redução da reincidência penal. *Revista Brasileira de Política Criminal*, v. 8, n. 2, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Sistema Prisional. Brasília: CFP, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Alternativas penais e justiça restaurativa: diretrizes nacionais. Brasília: CNJ, 2020.

FRANCO, A.; MOREIRA, M. Escuta qualificada no sistema sociojurídico: limites e possibilidades. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, v. 11, n. 2, 2018.

GARLAND, D. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

GURGEL, Elton Alves. Acompanhamento psicossocial como estratégia de responsabilização na política de alternativas penais. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Forenses) – Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2021.

MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

ROVERI, F.; CRUZ, A. Psicologia Jurídica e demandas do sistema de justiça. São Paulo: Cortez, 2019.

SALLA, F.; AFONSO, L. Alternativas penais e políticas públicas contemporâneas. *Revista de Estudos Criminais*, v. 29, n. 3, 2021.

ZAFFARONI, E. R. Em busca das penas perdidas. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

ZEHR, H. Trocando as lentes: um novo foco sobre crime e justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.